**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02

**Edital SECID nº 02/2026**
**Organização da Sociedade Civil**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
**CNPJ: 71.869.358/0001-01**
**Data de Recebimento**: 08/10/2026

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação |
|---|---|---|
| **(F)** Compatibilidade da proposta orçamentária com o valor da referência constante no Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual. | • O valor proposto é igual ou inferior ao valor de referência (2,0);<br>• O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0); | 2,0 |

**Observações das Pontuações Atribuídas**

**Critério F**

F.1. O valor proposto é igual ou inferior ao valor de referência?

Resposta sim - Grau pleno (2,0)

F.2 O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital?

**Resposta sim - Grau insatisfatório. (0,0)**

**8.3. Serão eliminadas aquelas propostas:**

a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

b) que recebam nota "zero" em qualquer dos critérios de julgamento.

c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

d) que apresentem despesas:

- sem nexo de causalidade com o objeto da parceria ou em desconformidade com as normas pertinentes;
- que apresentem valores inexequíveis, caracterizados pela ausência de demonstração de que os custos previstos são suficientes para a execução do objeto da parceria e compatíveis com os valores praticados no mercado;
- com valores não proporcionais a execução direta do objeto da parceria.

**8.4. Critérios de desempate**

Para fins de classificação das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, a Comissão de Seleção observará a pontuação final obtida pelas proponentes. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os critérios técnicos de julgamento e o critério financeiro, conforme a seguinte ordem estabelecida:

*1º critério de desempate* – Critérios técnicos (A a E): será considerada a maior pontuação obtida nos critérios técnicos de julgamento, observando-se, sucessivamente, a ordem: B, C, D, E e A.

*2º critério de desempate* – Critério financeiro (F): persistindo empate após a aplicação dos critérios técnicos de julgamento, será considerada a proposta orçamentária de menor valor, desde que mantida a compatibilidade com a execução do objeto da parceria e com os requisitos estabelecidos no Edital.

*3º critério de desempate* – Tempo de inscrição do serviço no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): persistindo o empate após a aplicação dos critérios técnicos e financeiro, será melhor classificada a organização da sociedade civil cujo serviço objeto da parceria possuir maior tempo de inscrição no CMAS.

| Observações das Pontuações Atribuídas |
|---|
| (F) Sim, o valor proposto é igual ao inferior ao proposto no edital. |

**CONCLUSÃO**

Fica atribuída a nota 20 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 15 de Outubro de 2026.

**Comissão de Seleção e análise de propostas SECID nº 13 de 11 de agosto de 2026**

Solange Regina Pereira do Nascimento;
Jamila Katzer Tadros Mathiazzi;
Viviane Pereira de Camargo;
Francine Eli Barbosa;
Angela Patricia Nogueira Domingues;
Luciana dos Santos Ferreira